

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DO ART. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05**

Processo Digital nº: **1015496-74.2022.8.26.0004**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **Biocare Comercio e Importacao de Implante**
 Requerido: **Massa Falida de Biocare Comercio e Importacao de Implante**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITOS (ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/05),

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE BIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.220.877/0001-04, PROCESSO Nº 1015496-74.2022.8.26.0004.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial IATAROLA, TELLES E PRADO ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., representado por ANTONIO JOSÉ IATAROLA, OAB/SP sob nº 149.975, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.itpjus.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar habilitação ou impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@itpjus.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14/04/2023 16:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA